

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64122.001692/2025-76

2. Descrição da necessidade

A aquisição deste material tem por finalidade atender à necessidade de substituir a ausência de mobiliário adequado, assegurando melhores condições de habitabilidade na Residência Oficial. A disponibilidade desse item contribui para a funcionalidade e organização do ambiente, promovendo a adequação das instalações destinadas ao Comandante, reafirmando o compromisso institucional com a eficiência e qualidade na administração dos espaços sob responsabilidade do Batalhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO DO 54º BIS	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES CARDOSO
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO DO 54º BIS	EVERTON DA SILVA MONTEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos mínimos abaixo especificados deverão ser levados em consideração a fim de garantir que o material a ser fornecido e que a empresa contratada se torne a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica.

4.2. Requisitos a serem considerados na Especificação Técnica do objeto:

4.2.1. Aspectos e padrões mínimos de qualidade referente aquisição de material de uso pessoal;

4.2.2. Originalidade do material;

4.2.3. funcionalidade do material:

4.2.3.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso;

4.2.3.2. A prorrogação do prazo de entrega será de até 10(dez) dias corridos, ficando condicionada à prévia justificada;

4.2.3.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta;

4.2.3.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.2.3.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.2.3.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo,

4.2.3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3. Obrigações da contratada:

4.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (lei nº8.078, de 1990);

4.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação,

4.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram realizados levantamentos detalhados de mercado com o objetivo de identificar fornecedores que possam atender às demandas desta Organização de maneira eficiente. Durante esse processo, foram analisados preços, prazos de entrega, qualidade dos produtos e condições de fornecimento, garantindo que a aquisição ocorra da forma mais vantajosa possível.

5.2. Além disso, essa análise visa assegurar que os itens adquiridos atendam aos padrões necessários de qualidade e funcionalidade, permitindo a melhor aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, busca-se alcançar maior efetividade e economicidade, garantindo o melhor custo-benefício para esta Organização e contribuindo para a eficiência das atividades desempenhadas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida para a contratação foi a realização de Dispensa Eletrônica na forma de compra direta, um procedimento simplificado utilizado pela Administração Pública para adquirir bens ou serviços sem a necessidade de um processo licitatório tradicional.

6.2. O modelo de Dispensa eletrônica decorre da inexistência de pregões na OM para esse tipo de aquisição, e consecutivamente pelas tentativas sem sucesso do licitante em possuir carona em pregões de outras UASGs. Portanto, o modelo de Dispensa eletrônica se torna o mais adequado para a aquisição.

6.3. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade do produto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo dos itens foram estabelecidos de acordo com a necessidade atual;

7.4. O itens estão abaixo discriminados:

Itens	Descrição/ Especificação	Unidade	Qtd total OM	Valor Un	Valor Total
	Toucador de aço Osiris fabricado em aço eletrogalvanizado, com tampo de				

1	vidro temperado 8mm, 1 porta ao lado direito com dobradiças com amortecimento, duas gavetas com corrediças telescópicas, puxadores de alumínio e uma prateleira interna na cor preta.	Unidade	1	R\$ 1.494,00	R\$ 1.494,00
2	Toucador Aço Odin 67X59X44Cm branco Cozimax Fabricado Em Aço Eletro galvanizado. Porta Basculante Com Pistão A Gás. Corrediças Telescópicas. Gavetas Em Aço. Tampo Em Vidro Temperado. Porta Basculante Com Pistão A Gás. Corrediças Telescópicas. Gavetas Em Aço. Dimensões 67X59X44Cm.	Unidade	1	R\$ 1.485,00	R\$ 1.485,00
3	Cuba Prisma fabricada em Mármore Sintético na cor branca, dimensões: Altura: 10 cm, Largura: 31 cm Profundidade: 27.2 cm.	Unidade	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
4	Cuba de louça Bali branca, Características do Material: Louça, Cor: Branca, Altura: 14 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 32 cm.	Unidade	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00
5	Espelheira Para Banheiro Em Aço 57X62Cm Branca Bisote Cozimax produzido em aço eletro galvanizado, protegido por pintura em pó eletrostática.	Unidade	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
6	Espelheira Para Banheiro Em Aço, 73 L x 51 A x 14 P, marca cozimax	Unidade	1	R\$ 546,00	R\$ 546,00
7	Torneira para banheiro, de bancada, para uso em cubas, material metal na cor cromado. Marca Lorenzetti. Tipo de controle da torneira simples.	Unidade	1	R\$ 794,00	R\$ 794,00
8	Torneira para banheiro, de bancada, para uso em cubas, material metal na cor preta. Marca Lorenzetti. Tipo de controle da torneira simples.	Unidade	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
VALOR TOTAL:					R\$ 6.487,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.487,00

Valor (R\$): 6.487,00

8.1. A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme descrito no tópico 7, deste documento.

8.2. Conforme previsto na Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a pesquisa de preço foi feita com preços de mercado com empresas especializadas e preços de licitações públicas realizadas e vigentes no presente exercício financeiro.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Justifica-se então a contratação de forma não parcelada, em virtude do fornecimento único do material a ser utilizado. O parcelamento da solução é a regra, conforme letra a, do item 3.8 do anexo III da IN 005/2017, onde a licitação deve ser realizada por item, evitando prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, para que possam fazê-lo com relação a itens, procurando melhor aproveitamento do mercado e não deixará de haver ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há previsibilidade de contratações correlatas e /ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2023/2024 da instituição, por este motivo, está sendo recorrida a Dispensa Eletrônica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição do Material;

12.2. Objetivo estratégico: buscar uma melhora nas condições de habitabilidade das instalações sob responsabilidade do Batalhão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Recursos necessários a continuidade do objeto adquirido: o material será recebido e inspecionado por profissionais da área que atestarão a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia. Em caso de divergências do pedido com o material entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do suprimento em tempo hábil previamente estipulado no Termo de Referência e/ou contrato quando for o caso, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

13.2. Esta Unidade dará acesso para a contratada, ao local da execução da entrega dos materiais, de segunda a quinta - feira das 07:30h às 16:30h e sexta-feira das 07:30h às 11:30h.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em atendimento ao Art. 7º, inciso XII, da IN 40/2020, não há consequência de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais futuros.

14.2. Em todas as fases do procedimento da contratação e da execução do objeto contratado, serão observados os critérios dispostos para a sustentabilidade ambiental, não frustrando a competitividade, naquilo que estiver indicado nos projetos, planilha de orçamento quantitativo, termo de referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Uma vez analisadas as informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como o atendimento à legislação aplicável à contratação em foco, a ENTENDE-SE QUE A DEMANDA É VIÁVEL E NECESSÁRIA para o atendimento do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO CESAR FREITAS DA SILVA

Auxiliar de Almoxarifado do 54º BIS

DIEGO HENRIQUE PEIXOTO SOUZA

Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 54º BIS

RONAY SOUZA DINIZ

Ordenador de Despesas do 54º BIS

